



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 739/2023 - REPUBLICAÇÃO**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2596 ANO XI  
Data: 30 / 08 / 2023

**DATA:** 30 de agosto de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de agosto de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Bruna Francielly de Farias	3285/9	25/11/2013	Recepcionista	B3	C3
Giovani Antonio Kaspary	1390/0	17/12/2001	Auxiliar de Enfermagem	I1	J1
Jefferson Ewaldo dos Santos	4048/7	09/12/2019	Operador de Maquina	A2	B2
Joicilene Tolpho Stachelski	4049/5	16/12/2019	Auxiliar de Serviços Gerais	A3	B3
Luciene da Silva Pereira	3849/0	20/06/2018	Secretario de Escola	A2	B2
Marcia Cristina Rothen Pigosso	3291/3	02/12/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Marcos Roberto Tessaro	3290/5	02/12/2013	Fiscal de Obras e Posturas	D3	E3
Regina Ferreira dos Santos	3283/2	25/11/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Rubia da Cruz Barros da Rosa	3289/1	25/11/2013	Fiscal Sanitarista	D3	E3

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de agosto de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE